



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 784/2023
Data: 26/06/2023 - Horário: 17:08
Legislativo - IND 116/2023

<u>EXPEDIENTE:</u> Data: _____ / _____ /2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO (<input type="checkbox"/>) REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO N° 116/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indicamos a viabilidade do Poder Executivo Municipal fazer parceria através do Instituto Primeiro na administração hospitalar, acerca do Projeto de olho na visão, que atende todo o Brasil atender os pacientes oftalmológicos com cirurgia de cataratas.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o intuito de trazer para Diamantino esse tipo de atendimento a população que necessita de avaliação oftalmológica, especificamente para cirurgia de catarata.

Com o objetivo de identificar as áreas prioritárias para avaliação, voltada para a ampliação do acesso à atenção oftalmológica. O projeto de olho na visão encontrava-se estruturada o suficiente de modo a permitir a realização de avaliações.

A indicação tem como propósito levar a ideia ao Executivo, para que firme parceria com o Instituto Primeiro, considerando que é um projeto que abrange todo o Brasil e seria de suma importância trazer para atender toda população diamantinense.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de junho de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT